



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 45/2013

Alteração do Projeto Pedagógico do
Curso de Engenharia Elétrica Diurno.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008504/2013-32 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar adequações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica Diurno, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação